



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO  
CNPJ Nº06.052.138/0001-10

**Edital 002/2006 – Buriti Bravo**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, torna pública a **retificação** no Anexo I que acrescenta o cargo de Agente Social com código 16, modificando ainda o número de vagas do cargo de Agente Administrativo para 45 vagas; e no Anexo III, acrescenta o programa do cargo Agente Social. Sendo os Anexos I e III constantes no Edital 001/2006, de 25 de Abril de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado* de 25 de Abril de 2006, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado:

Cód.	cargo	Escolaridade e Pré-Requisitos	salário	nº de vagas	Valor da inscrição
08	Agente administrativo	Ensino médio	R\$350,00	45	R\$30,00
16	Agente Social	Ensino médio	R\$350,00	15	R\$30,00

**16 CARGO – AGENTE SOCIAL** 20 questões

1-Assistência social – conceito e origem ; 2- Diretrizes da Política Nacional da Assistência Social; 3- Lei Orgânica da Assistência Social – origem e objetivo; 4- Conselho Nacional da Assistência Social – Atribuições; 5- Norma Operacional básica (NOB) – Conceito e atribuições; 6- Sistema Único da Assistência Social (SUAS) – eixos norteadores e conceito; 7- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – objetivo e público alvo; 8- Conferência Nacional da Assistência social – conceito; 9- Programas, serviços, e benefícios na área de assistência social – identificação; 10- Programa Bolsa-Família – conceito, objetivo, público-alvo e meta; 11- Programa Agente Jovem – conceito, objetivo, público-alvo e meta; 12- Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI) – conceito, público-alvo, objetivo, metas e linha de ação; 13- Cadastro Único – conceito e importância para o usuário; Fome Zero – conceito, objetivo e projetos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, EM 04 DE MAIO DE 2006.**

Presidente da Comissão

Homologo o presente

Prefeito Municipal